



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 244/2020
18/02/2020 - 16:22
IND 144/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7712.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

INDICAÇÃO 2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto ao órgão competente para que seja implantado em todos os órgãos públicos a instalação de piso tátil.


JUSTIFICATIVA

Através dessa indicação solicitamos que se realize a instalação de piso tátil para demarcar obstáculos em áreas públicas e a localização de faixas de pedestres, visando a acessibilidade das pessoas com deficiências visuais no município. O principal objetivo dessa propositura é permitir que as pessoas com deficiência visual consigam perceber obstáculos. Com a instalação do piso tátil para demarcar estes obstáculos em área públicas e a localização de faixa de pedestres visando a acessibilidade das pessoas com deficiência visual no município, estaremos buscando a inclusão social, possibilitando uma melhor condição de vida as pessoas com deficiência visual, assim todo equipamento permanente a ser instalado em calçadas, parques, passeios públicos, praças e outras áreas de circulação de pessoas deverá ser circundado por piso tátil, ou seja, sensível ao toque das pessoas com deficiência visual.

Certo da compreensão de V. Exa. E dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 27 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,


JOÃO DE SOUZA NETO
JANUBA DA BANCA
Vereador